



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício GAB nº 063/2024 – GABINETE

Monte Carlo(SC), 10 de ABRIL de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ORAVIO CORDEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Monte Carlo SC**

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, venho encaminhar o Projeto de Lei nº 20/2024, para merecer a análise e aprovação dessa Egrégia Casa Legislativa em **REGIME DE URGÊNCIA** para tratar do qual dispõe em seu conteúdo matérias altamente relevantes e urgentes, com fulcro no art. 53, II, da Lei Orgânica do Município de Monte Carlo e art. 205 esse do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Monte Carlo.

Certos de que Vossas Excelências saberão aquilatar a importância e urgência da matéria em apreço, aguardamos a sua aprovação.

Sendo o que havia, renovo votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

SONIA SALETE
VEDOVATTO:951900829
20

Assinado de forma digital por
SONIA SALETE
VEDOVATTO:95190082920
Dados: 2024.04.11 13:32:20 -03'00'

**SONIA SALETE VEDOVATTO
PREFEITA
Monte Carlo SC**